



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Processo: 1.092.501
Natureza: Consulta
Jurisdicionado: Município de Santa Luzia
Consulente: Christiano Augusto Xavier Ferreira, Prefeito Municipal
Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM,

Encaminho a presente Consulta a essa Diretoria para atendimento do despacho do Conselheiro Relator, uma vez que essa Diretoria está supervisionando os trabalhos do grupo de orientações durante a pandemia sobre a gestão financeira e orçamentária, prestação de contas e Lei de Responsabilidade Fiscal, instituído pela Portaria nº 01/SCE/2020.

Tribunal de Contas, ____ de agosto de 2020.

Flávia Alice Dias Lopes
Diretora da Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)